

DECISÃO, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 015/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARCELADO E A PEDIDO, DE DIAGNÓSTICOS LABORATORAIS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA.

RECORRENTE: LABORATÓRIO POPULAR TAPIRATIBA LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRATIBA/SP, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo Decreto nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como considerando:

- a) A análise do recurso impetrado pelo LABORATÓRIO POPULAR TAPIRATIBA LTDA;
- b) Os motivos expostos pelo Pregoeiro na Decisão de Recurso Administrativo, que julgou e negou provimento ao recurso da licitante, mantendo a decisão proferida;
- c) O parecer encaminhado pela Assessoria Jurídica, o qual faz parte integrante da presente decisão,

DECIDO POR, com o devido amparo no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, após análise pormenorizada dos autos, onde se verificou assistir total razão ao referido parecer, dar **PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa LABORATÓRIO POPULAR TAPIRATIBA LTDA.

Isto posto, **RETIFICO** a decisão de recurso administrativo a mim submetida pelo Pregoeiro, **PROCEDENDO** à habilitação da empresa LABORATÓRIO POPULAR TAPIRATIBA LTDA.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de agosto de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Preferto Municipal